

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: lwdlm8qu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3232/2013 Protocolo nº 7697/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar recursos para a realização da reforma/ampliação e da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jardim Zeferino, município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar recursos para a realização da reforma/ampliação e da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jardim Zeferino, município de São José dos Quatro Marcos – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar recursos para a realização da reforma/ampliação e da Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jardim Zeferino, município de São José dos Quatro Marcos – MT.

A presente indicação foi proposta, mediante Indicação nº 033/2013 CM N° 232/2013, de autoria do Vereador Sr. Jeferson Emanuel Gomes Fernandes, com base no clamor da sociedade, conforme anexo.

Tendo em vista que a atividade física faz parte da natureza humana, com dimensões biológica e cultural. A prática de atividades físicas pode beneficiar todas as pessoas (jovens e adultos), além da oportunidade paradiversão, estar com amigos e manter-se saudável e em forma, atividade física/recreação contribui para o aprendizado do aluno no seu dia-a-dia de maneira a contemplar atividades, hábitos e atitudes voltadas para a manutenção e melhoria da sua saúde, aumento da concentração e desenvolvimento estudantil.

Salienta-se que o atendimento da referida solicitação beneficiará os atletas locais, assim como visitantes, uma vez que será um local mais adequado para seus lazeres, comprovando que esporte é saúde e mais vida.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual